



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

Ofício nº01/2016

Manfrinópolis, em 04/01/2016.

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Locação** de uma sala comercial medindo 30m<sup>2</sup>, localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **3.000,00 (Três Mil Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos conforme laudo de avaliação em anexo ao presente processo e o prazo de locação será de 12 Meses após data da homologação.

Atenciosamente,

---

Gislane dos Santos  
Secretaria Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 04/01/2016.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº **01/2016**

Manfrinópolis, em 04/01/2016

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº **01/2016** expedido em 04/01/2016 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 04/01/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1520	05.001.08.24 4.0801.2026	0	3.3.90.36.00. 00	Do Exercício

Cordialmente,

---

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi  
CRC/PR 066669/P  
Contadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2016

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de **Locação de uma sala comercial medindo 30m<sup>2</sup>, localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.**

**Data da Solicitação:** 04/01/2016

**Empresa:** Edegar Patrício da Costa.

CPF: 025.046.919-71

**Endereço:** Linha Santa Terezinha, s/n TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: Interior  
CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código serviço	Nome do produto/serviço	QTD	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3447	Locação de uma sala comercial medindo 30m <sup>2</sup> , localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis,	12,00	MÊS	250,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

**Parecer nº 01/2016**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 04/01/2016

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **locação de uma sala comercial medindo 30m<sup>2</sup>, localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **01/2016**, de 04/01/2016, do Senhora Gislane dos Santos Gubertt o preço estimado total importa em um valor de **3.000,00 (Três Mil Reais)**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso X, da lei nº 8.883, de 8/6/1994**:

**Art. 24 – X –** Para compra locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cuja as necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela lei nº 8.883, de 8/6/1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

---

**Mateus Scheitt**

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2016

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso X** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Locação de uma sala comercial medindo 30m<sup>2</sup>, localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, e de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como mais apropriado para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar de Manfrinópolis considerando laudo anterior da comissão de avaliação de bem imóvel para locação realizado no dia 01 de agosto de 2014 e condições e valores contratuais anteriores, as quais serão mantidas.

Manfrinópolis, em 04/01/2016 .

**Tiago Custin Nesi**

Presidente da Comissão de Licitação

**JOZINEI DOS SANTOS**

Membro da Comissão de Licitação

**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal